

1. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS.

1.1 Recursos conhecidos e indeferidos, conforme fundamentos encaminhados por e-mail aos candidatos: Maria Gabrielly Parente Ponte; Letícia Fernanda Pinheiro Bilóia.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS.

2.1 Da classificação final definitiva dos candidatos aprovados: 1 - Carolina Costa Alencar: 78,5; 2 - André Luiz da Cunha Lima: 75,6; 3 - Roberta Carolina Araújo dos Reis: 73,2; 4 - Mateus Cruz Rabelo: 72,5; 5 - Alexandre Rocha do Carmo: 71,6; 6 - Ana Amélia Ferrari Mileo: 71,2; 7 - Andréia Maria Corrêa Toloza: 62,4; 8 - Letícia Fernanda Pinheiro Bilóia: 60,5; 9 - Maria Gabrielly Parente Ponte: 59,9; 10 - Laíze Fernanda Assis da Silva: 57,6; 11 - Pablo Alexandre P. da Costa: 57,2; 12 - Naynara Silva Alves: 57; 13 - Shirlei Guedes Lima: 56,7; 14 - Giovana Marcelly Mesquita Castanho: 56; 15 - Fernanda Almeida Castro Rodrigues: 55,5; 16 - Raissa da Silva Porto: 53.

LIGIA DE BARROS PONTES SEFER
Presidente da Comissão Organizadora

Protocolo: 970155

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 202 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias e 1/2 (meia), em favor dos servidores abaixo elencados, para os municípios de Santa Maria, Concórdia do Pará, Mãe do Rio e São Domingos do Capim, no período de 01 a 04 de agosto de 2023 que tem como objetivo: entrega das identidades a população das ações realizadas nos respectivos municípios, tendo em vista que as mesmas não foram entregues na hora.

NOME	MATRÍCULA	CPF
Alberto Fernandes Melo	5949869/1	398.217.652.20
Aroldo Meneses de Souza	5523320/4	302.574.412-04
Sidney Furtado Gouvea	5917370/2	843.043.162-49

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 970329

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 835/2023 - DAF/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/448704;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

01- DESIGNAR a servidora LORENA SOUZA LIMA DA SILVA, Id Funcional nº. 5112303, ocupante do cargo de Técnico A, para a função de Fiscal e, a servidora DANIELLE KARINA DE AZEVEDO VATRAZ, Id Funcional nº. 55952140, ocupante do cargo de Analista de Segurança do Trabalho A, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 970341

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 838/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**PORTARIA Nº 230/2023 - GAB/SEAC**

Belém PA, 03 de agosto de 2023

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei estadual 5.810/94, Art. 91,

CONSIDERANDO, o PAE nº 2023/870787

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor DEIVID JUNIOR CRUZ COSTA DE CARVALHO, Matrícula 5907475-3, ocupante do cargo Coordenador, lotado na Secretaria Adjunta, no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 03 de agosto de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 970354

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PAE nº 2023/734424

Formalização do Termo de Fomento nº 004/2023 - SEAC

OSC: ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO MANBOL NAS USINAS DA PAZ

VIGÊNCIA: 20/08/2023 a 05/11/2023

VALOR: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

EMENDA PARLAMENTAR: 23DEMP00424.

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial do Estado.

A celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL se enquadra nas normas gerais instituídas para formalização de parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que guardam conformidade com as atividades institucionais desta Secretaria, mediante a execução do projeto, cujo plano de trabalho foi aprovado por Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos projetos referentes a Demandas Parlamentares, previamente constituída através da Portaria Nº 121/2023 - NAC/SEAC.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 970164

ERRATA AO CONTRATO Nº 019/2023-SEAC

Processo PAE Nº: 2023/202554

OBJETO: A presente errata tem por objeto a retificação da disponibilidade orçamentária (natureza da despesa), em razão de erro de digitação, a qual passará a ser a seguinte:

UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, Função: 08 - Assistência Social, Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos, Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz, Natureza da Despesa: 339037, Fonte do Recurso: 01500000001, Ação:, Plano Interno: 1050008818c, Valor: R\$ 500.000,00;

UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, Função: 08 - Assistência Social, Sub Função: 122 - Administração Geral, Programa: 1297 - Manutenção da Gestão, Projeto de Atividade: 8408 - Operacionalização das Ações Administrativas, Natureza da Despesa: 339037, Fonte do Recurso: 01500000001, Plano Interno: 4120008408c, Ação:, Valor: R\$ 192.000,00.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 970689